



MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Poder Executivo

DECRETO Nº 45/2019-GPNFS

de 13 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, no pleno uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Adesão do Pará a Independência é comemorado na quinta-feira, dia 15 de agosto de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Facultar o dia 16 (sexta-feira), retornando-se as atividades normais a partir do dia 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais do Município, como saúde (atendimento médico-ambulatorial, urgência e emergência); segurança; transporte de ambulância; abastecimento de água, coleta de lixo domiciliar funcionarão dentro do expediente normal, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, 13 de agosto de 2019.


NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o(a) <u>Dec. 45/2019</u> , foi	
publicado(a), no Mural da Prefeitura, no dia	
<u>13, 08, 19</u> , conforme cópia de	
Fls. <u>11</u>	
Santa Bárbara do Pará, <u>13, 08, 19</u>	

